



Pontal do Araguaia MT, 26/08/2025.

RESOLUÇÃO 13/2025

“Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercicios2025/FNAS, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2025, registrada sob a ata nº137;

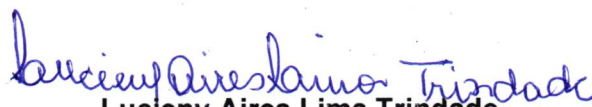
CONSIDERANDO:

O Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercicios2025/FNAS

RESOLVE:

ART 1º: Aprovado o Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercicios2025/FNAS, nas ações, ação1: Montagem de Laboratório de Informática do PAIF ação2: manutenção dos serviços socioassistenciais, ação3: Renovação dos equipamentos de informática da equipe técnica, Ação4: Capacitações do controle Social/Contador/Equipe técnica, Ação5: Comemoração do mês das crianças do serviço de convivência e fortalecimento.

ART 2º: Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.


Lucieny Aires Lima Trindade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS